

RESOLUÇÃO Nº 293/2025

A Diretora-Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA – RESERVA PREV,** no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º, inciso XV da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 4.951/2025 do Chefe do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA – RESERVA PREV, estatuída no artigo 1º da Lei 488/2013, de 26 de março de 2013;

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo artigo 5°, XV da Lei Municipal n° 488/2013, de 26 de março de 2013;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor LAERSON CARVALHO PEREIRA, formulado em 20 de janeiro de 2025, bem como o preenchimento dos requisitos constantes do artigo 18, III, "b" da Lei Municipal nº 011/2003;

CONSIDERANDO os termos do parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do RESERVA PREV, em data de 25 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Certidão Comprobatória expedida pela autarquia Reserva Prev, em data de 04 de abril de 2025;

RESOLVE

Artigo 1º. Conceder aposentadoria ao servidor **LAERSON CARVALHO PEREIRA**, portador do CPF/MF nº 503.634.689-00, ocupante do cargo de Motorista II, integrante do Quadro de Servidores do Município de Reserva, Nível I, Classe E, da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 785/2017, com proventos mensais no valor de R\$ 994,79 (novecentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), observado o disposto no artigo 39, §3º c/c. artigo 7º, IV da Constituição Federal.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva/PR, 30 de abril de 2025.

SIMONE DE OLIVEIRA LEMES DA CRUZ

Diretora-Presidente do Reserva Prev Portaria nº 4.951/2025